



DECRETO Nº 204/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial as servidoras a seguir denominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de abril de 2020:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	PERÍODO DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDO
Ana Maria Brozski Kuchla	Professora	2643/2019	90 dias
Celia Suchodolak de Souza	Professora	3778/2019	108 dias
Elza Conrado de Oliveira	Zeladora	2649/2019	90 dias
Nadir Kozechen de Oliveira	Zeladora	9013/2019	288 dias
Terezinha de Fátima Cordeiro	Zeladora	468/2020	90 dias
Vera Lucia Krupa	Professora - 2º cargo	2471/2018	90 dias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de abril de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração